

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA decreta e em conção a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 178 de 2 de junho de 1953.

Artº. 1º. Fica denominado "Praça dos Expedicionarios"  
o logradouro público situado à entrada do distrito de Quatis, --//  
desto Município.

Artº. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de Junho de 1953.

---

(JOÃO CHIFFE FILHO)

PREFETO